

**EDITAL PNAB Nº 003/FCCR/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA,  
PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO  
ARTÍSTICO- CULTURAL**

**OBS.:** Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

NOME DO GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

- a) RG:
- b) CPF
- c) Rua:
- d) Nº:
- e) Complemento:
- f) Bairro:
- g) Cep:
- h) Cidade:
- i) Telefone:
- j) E-mail:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico \_\_\_\_\_, elegem a pessoa indicada no campo “NOME DO REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURA |
|--------------------|-----|------------|
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |
|                    |     |            |

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024